



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de *Campus*

Resolução nº 14 de 28 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, após Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, o Plano de Ação 2027 do IFRS-*Campus Sertão*.

Sertão, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVER VARIANI
Data: 30/09/2026 14:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clever Variani
Diretor-Geral do *Campus Sertão*
Port. nº 144/2024